



Município de Constância

Câmara Municipal

Ata n.º 4/2013

Data da Reunião Ordinária – 14 de fevereiro de 2013

Início da Reunião 14.30 horas

Termo da Reunião 17.30 horas

▪ **Membros da Câmara Municipal que compareceram à Reunião:**

Vice-Presidente: Maria Manuela Oliveira Arsénio

Vereadores: Margarida Maria da Costa Alves Veríssimo

Rui José da Silva Pires

Júlia Maria Gonçalves Lopes de Amorim

▪ **Responsável pela elaboração da Ata:**

Nome: Maria José Pereira

Cargo: Assistente Técnico



CÂMARA MUNICIPAL DE CONSTÂNCIA

ATA N.º 4/2013 DA REUNIÃO ORDINÁRIA DE 14-02-2013

MA

No uso da competência que me é conferida e dando cumprimento ao estipulado no artigo 87.º da Lei n.º 169/99, de 18 de setembro, com as alterações posteriormente introduzidas, A ORDEM DO DIA da reunião ordinária da Câmara Municipal, a realizar no dia 14 de fevereiro de 2013, com início pelas 14.30 horas, é a seguinte: -----

1. EXPEDIENTE -----

1.1 - Serviço de Urbanização e Edificação - Relação de Despachos - Mês de janeiro/2013-----

1.2 - Associação Filarmónica Montalvenses 24 de Janeiro - Apresentação de Cumprimentos (7.1.4.2) -----

1.3 - Agrupamento Médio Tejo Norte - Protocolo de Constituição -----

2. BALANCETE E PAGAMENTOS -----

2.1 – Balancete -----

2.2 – Pagamentos -----

3. PLANO, ORÇAMENTO E DOCUMENTOS DE PRESTAÇÃO DE CONTAS -----

3.1 - 1.ª Revisão ao Orçamento - Projeto "Centro Escolar de Montalvo" -----

4. PATRIMÓNIO -----

4.1 - Bens Móveis a ceder ao Grupo Cultural Emoções de Malpique -----

4.2 - Concurso Público para Adjudicação do Arrendamento do Espaço destinado a Comércio ou Serviços Indiferenciados sito na Rua Luís de Camões, n.º 38, em Constância -----

5. OBRAS MUNICIPAIS E FORNECIMENTOS -----

5.1 – Empreitada “Via de Ligação Aldeia/Malpique – Requalificação da Estrada Nova das Hortas” – Plano de Segurança e Saúde -----

6. EDUCAÇÃO E ENSINO -----

6.1 - Escola Secundária C/ 3.º Ciclo do Entroncamento - Pedido de Estágio (3.12.16) -----

6.2 - Instituto Politécnico de Tomar - Proposta de Realização de Estágio -----

7. CULTURA, DESPORTO E TEMPOS LIVRES -----

7.1 - Normas e Funcionamento da Biblioteca Municipal - Proposta de Alteração -----

7.2 - Junta de Freguesia de Santa Margarida da Coutada - Pedido de cedência de instalações (2.2.18) -----

8. SUBSÍDIOS E COMPARTICIPAÇÕES -----

8.1 - Associação Humanitária de Montalvo - Pedido de Apoio (7.1.4.2) -----

9. OUTROS ASSUNTOS DE INTERESSE -----

9.1 - Resitejo - Associação de Gestão e Tratamento dos Lixos do Médio Tejo - Quotização para o Ano 2013 -----

9.2 - Reorganização orgânica de acordo com a Lei 49/2012 -----



CÂMARA MUNICIPAL DE CONSTÂNCIA

ATA N.º 4/2013 DA REUNIÃO ORDINÁRIA DE 14-02-2013

10. PERÍODO RESERVADO À INTERVENÇÃO DO PÚBLICO -----
11. APROVAÇÃO EM MINUTA -----
12. ENCERRAMENTO DA REUNIÃO -----

Constância, 14 de fevereiro de 2013

A VICE-PRESIDENTE DA CÂMARA,

(Maria Manuela de Oliveira Arsénio)



CÂMARA MUNICIPAL DE CONSTÂNCIA

ATA N.º 4/2013 DA REUNIÃO ORDINÁRIA DE 14-02-2013

Aos catorze dias do mês de fevereiro do ano de dois mil e treze nesta Vila de Constância, no edifício dos Paços do Município e Sala de Sessões, reuniu a Câmara Municipal de Constância, sob a presidência da Excelentíssima Senhora Vice-Presidente, Maria Manuela de Oliveira Arsénio, achando-se igualmente presentes, os Vereadores Senhores(as): Margarida Maria da Costa Alves Veríssimo, Rui José da Silva Pires e Júlia Maria Gonçalves Lopes de Amorim. -----

Faltou a esta reunião o Senhor Presidente da Câmara, por se encontrar em serviço externo.

Estiveram também presentes na reunião: Maria José Pereira, Assistente Técnico; Jorge Heitor, Chefe da Divisão de Obras Municipais e Ambiente. -----

Verificando-se quórum, a Senhora Vice-Presidente declarou aberta a reunião, eram catorze horas e trinta minutos. -----

A Senhora Vice-Presidente solicitou a inclusão de um ponto (Empreitada “Via de Ligação Aldeia/Malpique – Requalificação da Estrada Nova das Hortas” – Plano de Segurança e Saúde) na ordem de trabalhos, tendo sido aprovado por unanimidade.-----

Em seguida, passou-se à discussão e análise dos assuntos incluídos na Ordem de Trabalhos, cuja cópia fica a fazer parte integrante da presente ata, tendo sido tomadas as seguintes deliberações: -----

ORDEM DO DIA

1. EXPEDIENTE

1.1 - SERVIÇO DE URBANIZAÇÃO E EDIFICAÇÃO - RELAÇÃO DE DESPACHOS - MÊS DE JANEIRO/2013: Foi presente relação de todos os despachos exarados pelo Senhor Presidente da Câmara Municipal, sobre todos os processos de operações urbanísticas particulares, e ainda das licenças, autorizações e comunicações prévias emitidas no decorrer do passado mês de janeiro. -----

1.2 - ASSOCIAÇÃO FILARMÓNICA MONTALVENSE 24 DE JANEIRO: Carta datada de 23 de janeiro de 2013, apresentando cumprimentos, pela tomada de posse dos novos Órgãos Sociais da Associação empossada no dia 13 de janeiro do corrente ano. -----

1.3 - AGRUPAMENTO MÉDIOTEJO NORTE - PROTOCOLO DE CONSTITUIÇÃO: Foi presente protocolo de constituição entre o Agrupamento Médio Tejo Norte. -----

2. BALANCETE E PAGAMENTOS

2.1 – BALANCETE: A Câmara tomou conhecimento dos saldos existentes de harmonia com o Resumo Diário de Tesouraria referente ao dia 13 de fevereiro de 2013, o qual apresenta os seguintes saldos em euros: -----



CÂMARA MUNICIPAL DE CONSTÂNCIA

ATA N.º 4/2013 DA REUNIÃO ORDINÁRIA DE 14-02-2013

19A

Em Cofre: € 2.078,60 (dois mil setenta e oito euros e sessenta cêntimos); **Instituições de Crédito:** € 432.228,97 (quatrocentos e trinta e dois mil duzentos e vinte e oito euros e noventa e sete cêntimos); **Aplicações de Tesouraria:** € 4.533,50 (quatro mil quinhentos e trinta e três euros e cinquenta cêntimos); **Soma:** € 439.546,07 (quatrocentos e trinta e nove mil quinhentos e quarenta e seis euros e sete cêntimos); **Em Documentos:** € 16.144,50 (dezasseis mil cento e quarenta e quatro euros e cinquenta cêntimos); **TOTAL:** € 455.690,54 (quatrocentos e cinquenta e cinco mil seiscentos e noventa euros e cinquenta e quatro cêntimos); **Discriminação do Saldo em Dinheiro:** - **Receitas Próprias:** € 297.502,67 (duzentos e noventa e sete mil quinhentos e dois euros e sessenta e sete cêntimos); - **Operações de Tesouraria:** € 142.043,40 (cento e quarenta e dois mil quarenta e três euros e quarenta cêntimos). -----

2.2 – PAGAMENTOS -----

Dando cumprimento ao preceituado no n.º 3, do art.º 65 da Lei n.º 169/99, de 18 de setembro, com as alterações posteriormente introduzidas, foi presente a relação de todos os pagamentos efetuados e autorizados no período 28/01/2013 a 08/02/2013, na importância global de € 239.495,92 (duzentos e trinta e nove mil quatrocentos e noventa e cinco euros e noventa e dois cêntimos). -----

3. PLANO, ORÇAMENTO E DOCUMENTOS DE PRESTAÇÃO DE CONTAS-----

3.1 - 1.ª REVISÃO AO ORÇAMENTO - PROJETO "CENTRO ESCOLAR DE MONTALVO" -----

INFORMAÇÃO: “Na sequência da Informação N.º 28/2013 da Divisão de Obras Municipais e Ambiente (anexa à presente) e conforme instruções superiores determinadas, apresenta-se em anexo o documento para efetivação da 1.ª Revisão ao Orçamento de 2013, com vista a dotar o projeto 2009/28-1 “Centro Escolar de Montalvo”, com as verbas necessárias ao desenvolvimento dos procedimentos de cabimentação.” -----

A Câmara deliberou por unanimidade, aprovar a 1.ª Revisão ao Orçamento e submeter à aprovação da Assembleia Municipal. -----

4. PATRIMÓNIO-----

4.1 - BENS MÓVEIS A CEDER AO GRUPO CULTURAL EMOCÕES DE MALPIQUE -----

INFORMAÇÃO: “O Serviço de Património procedeu ao levantamento dos bens móveis, existentes no antigo edifício do Jardim de Infância de Malpique, o qual foi cedido ao Grupo Cultural Emoções de Malpique, através de Contrato de Comodato estabelecido em 5 de setembro de 2011. -----



CÂMARA MUNICIPAL DE CONSTÂNCIA

ATA N.º 4/2013 DA REUNIÃO ORDINÁRIA DE 14-02-2013

10/1

A referida Entidade manifestou interesse nos bens que se encontram identificados na relação que se junta em anexo, por estes lhes serem necessários ao desenvolvimento das suas atividades. -----

Deste modo, sugere-se que seja deliberada a cedência dos mesmos durante a vigência do mencionado contrato a fim de dar cumprimento ao estabelecido no número 2 do artigo 15.º do Regulamento de Inventário e Cadastro do Património Municipal.” -----

A Câmara deliberou por unanimidade, aprovar a cedência dos bens móveis ao grupo cultural.

4.2 - CONCURSO PÚBLICO PARA ADJUDICAÇÃO DO ARRENDAMENTO DO ESPAÇO DESTINADO A COMÉRCIO OU SERVIÇOS INDIFERENCIADOS SITO NA RUA LUÍS DE CAMÕES, N.º 38, EM CONSTÂNCIA

Não foi apresentada qualquer proposta. -----

-----5. OBRAS MUNICIPAIS E FORNECIMENTOS-----

5.1 - EMPREITADA “VIA DE LIGAÇÃO ALDEIA/MALPIQUE – REQUALIFICAÇÃO DA ESTRADA NOVA DAS HORTAS” – PLANO DE SEGURANÇA E SAÚDE

INFORMAÇÃO DA DOMA: “Com a entrada em vigor do Decreto - Lei n.º 273/2003, de 29 de outubro, é estabelecido no ponto 4 do seu artigo 12.º que “ O prazo fixado no contrato para a execução da obra não começa a correr antes que o dono da obra comunique à entidade executante a aprovação do plano de segurança e saúde”, daqui se pressupõe que a consignação da empreitada, tal como definida no artigo 359.º do Decreto – Lei n.º 18/2008, de 29 de janeiro, deverá ser feita apenas após, ou em simultâneo, com a comunicação à entidade executante da aprovação do plano de segurança e saúde. -----

A data da assinatura do contrato da empreitada referenciada em epígrafe, foi 25 de janeiro de 2013, data que marca, à luz do ponto 1 do 359.º do Decreto – Lei n.º 18/2008, de 29 de janeiro, o início do prazo de 30 dias para a realização da consignação. Assim, esta deverá ser feita até 24 de fevereiro de 2012, que uma vez que coincide com um domingo, passará para o dia útil seguinte, ou seja, 25 de fevereiro, uma vez que o referido prazo de 30 dias termina nessa dia, porém, como já referido, com a entrada em vigor do Decreto - Lei n.º 273/2003, de 29 de outubro, deverá até esta mesma data ser comunicada à entidade executante a aprovação do plano de segurança e saúde. Acontece que, no ponto 1 do artigo 12.º deste último diploma, “ O desenvolvimento e as alterações do plano de segurança e saúde referidos nos n.ºs 1 e 3 do artigo anterior devem ser validados tecnicamente pelo coordenador de segurança em obra e aprovados pelo dono da obra, passando a integrar o plano de segurança e saúde para a execução da obra”, pelo que é evidente que o dono da obra terá que designar

Henriques



CÂMARA MUNICIPAL DE CONSTÂNCIA

ATA N.º 4/2013 DA REUNIÃO ORDINÁRIA DE 14-02-2013

um coordenador de segurança em obra, aliás como estabelecido no ponto 2 do artigo 9.º do Decreto - Lei n.º 273/2003, de 29 de outubro, cumprindo o estipulado no ponto 3 do mesmo artigo, onde se lê “ A atividade de coordenação de segurança, em projeto ou em obra, deve ser exercida por pessoa qualificada, nos termos previstos em legislação especial, e ser objeto de declaração escrita do dono da obra, acompanhada de declaração de aceitação subscrita pelo coordenador ou coordenadores, ... “ -----

Com vista à clarificação do que é entendido por “ **pessoa qualificada, nos termos previstos em legislação especial** ”, foi solicitada informação em ofício via FAX ao IDICT, para que com essa clarificação pudesse esta Autarquia nomear o coordenador de segurança em obra, que procederia à validação técnica do plano de segurança para posterior aprovação, consignação e início dos trabalhos da empreitada. -----

Em resposta, o IDICT, informa que “ Relativamente às habilitações necessárias para a nomeação do Coordenador de Segurança em obra, encontra-se em discussão pública o projeto de diploma, publicado no Boletim de Trabalho... “. Por não terem estes Serviços conhecimento que posteriormente tenha sido aprovada e publicada a referida legislação, não foi ainda nomeado o coordenador de segurança em obra. -----

Perante o exposto, é minha opinião, na qualidade de chefe da DOMA, que: -----

- Tendo o empreiteiro adjudicatário, “Diamantino Jorge & Filho, Lda”, entregue o desenvolvimento do plano de segurança e saúde para a execução da obra, uma vez que a Autarquia não tem nomeado o coordenador de Segurança em Obra, figura com competência para aprovar o PSS, o mesmo deveria ser anexo ao plano de segurança e saúde fornecido em fase de concurso, não o substituindo mas complementando-o nas partes em que seja mais completo ou rigoroso. -----
- O prazo legal para a consignação da empreitada termina no próximo dia 25 de fevereiro de 2013, podendo esta ser assinada apenas depois de aprovado o PSS pelo dono de obra, pelo que se propõe que a consignação da empreitada em apreço seja efetuada no dia 25 do mesmo mês, desde que estejam reunidas todas as condições técnicas para esse efeito. Propõe-se igualmente que o Executivo Camarário aprove o PSS que se anexa, podendo desde logo ser comunicada ao empreiteiro a aprovação do mesmo, devendo a empreitada estar concluída no prazo máximo de 120 dias após a data da assinatura da consignação. -----
- Deverá ser nomeado um Coordenador de Segurança em Obra e feita a comunicação prévia da abertura do estaleiro à Inspeção Geral do Trabalho,



CÂMARA MUNICIPAL DE CONSTÂNCIA

ATA N.º 4/2013 DA REUNIÃO ORDINÁRIA DE 14-02-2013

10

assim que sejam conhecidas as qualificações necessárias para o desempenho das funções de coordenador de segurança. -----

A Câmara deliberou por unanimidade, aprovar nos termos da informação prestada.-----

-----6. EDUCAÇÃO E ENSINO-----

6.1 - ESCOLA SECUNDÁRIA C/ 3.º CICLO DO ENTRONCAMENTO: Ofício n.º 907, datado de 29 de novembro de 2012, solicitando a realização de dois estágio do Curso Tecnológico de Desporto. -----

A Câmara deliberou por unanimidade, aprovar a realização dos estágios. -----

6.2 - INSTITUTO POLITÉCNICO DE TOMAR - PROPOSTA DE REALIZAÇÃO DE ESTÁGIO -----

INFORMAÇÃO DA DOMA: “De acordo com o solicitado pelo assistente operacional, Nuno Pires, em virtude do mesmo se encontrar a frequentar um curso de especialização tecnológica em instalações elétricas e automação industrial, no Instituto Politécnico de Tomar, uma vez que faz parte do plano de formação do referido curso um estágio profissional, com a duração de 600 horas, o que corresponde a cerca de 4 meses, com o horário diário de 7 horas, considerando que o pedido formulado é de um trabalhador ao serviço da Autarquia, bem como o interesse que o mesmo poderá vir a ter no presente e no futuro para o funcionamento da organização, proponho que seja aceita o estágio profissional, nos termos e condições da minuta de protocolo que se anexa. -----

Em função do disposto, se a proposta de estágio for aceite, terá que existir na Autarquia um orientador de estágio, que irá coordenar e acompanhar as tarefas desempenhadas pelo mesmo, bem como o controlo da assiduidade e ficha de avaliação no final do mesmo, em conformidade com o programa de trabalho definido e que terá como base, a manutenção de equipamentos e instalações elétricas, bem como execução de algumas instalações de eletricidade.” -----

A Câmara deliberou por unanimidade, aprovar a realização do estágio, com início na próxima 2.ª Feira. -----

-----7. CULTURA, DESPORTO E TEMPOS LIVRES-----

7.1 - NORMAS E FUNCIONAMENTO DA BIBLIOTECA MUNICIPAL - PROPOSTA DE ALTERAÇÃO -----

A Câmara deliberou por unanimidade, aprovar as normas e funcionamento da Biblioteca com a seguinte alteração: “Artigo 12.º - A Biblioteca Municipal é um espaço de liberdade onde deve existir respeito por todos os utilizadores e pelos documentos. No entanto: -----



CÂMARA MUNICIPAL DE CONSTÂNCIA

ATA N.º 4/2013 DA REUNIÃO ORDINÁRIA DE 14-02-2013

FA

- a) é expressamente proibido fumar, comer e beber em todos os espaços da Biblioteca, assim como é vedada a entrada de animais; -----
- b) é expressamente proibido riscar, dobrar ou inutilizar de qualquer modo as folhas, capas dos livros e periódicos ou retirar a sinalização colocada pelos serviços da Biblioteca Municipal como cotas, carimbos, ou quaisquer outros sinais ou registos; -----
- c) Sobre o livre acesso à Internet: -----
- c.1) A utilização da internet obriga ao preenchimento prévio do impresso, existente na área de referência / receção, para fins estatísticos e de segurança; -----
- c.2) O tempo máximo de utilização é de 30 minutos, podendo prolongar-se a 1 hora, caso não existam mais utilizadores para consulta; -----
- c.3) Por motivos de segurança, não podem ser utilizadas disquetes, cd-roms ou outros suportes, os quais podem ser adquiridos na biblioteca aos preços previstos no Regulamento de Taxas, licenças, Tarifas, prestação de Serviços e Posturas Municipais do Município de Constância; -----
- c.4) É expressamente proibido instalar softwares ou fazer downloads nos computadores;
- c.5) Não é permitido o acesso no serviço a quaisquer conteúdos que pressupunham uma classificação etária desconforme com o setor em que estiverem a ser consultados ou a idade do utilizador; -----
- c.6) As penalidades aplicáveis nas situações anteriores são, consoante a gravidade: -----
- a. advertência registada; -----
- b. suspensão, até 1 mês, do uso do sistema informático; -----
- c. abertura de processo judicial; -----
- c.7) A consulta de conteúdos que contenham registos sonoros obriga ao uso de auscultadores; -----
- c.8) Terminada a consulta, não se encerra o computador; -----
- d) Em caso de dúvidas deve ser solicitado o apoio dos funcionários da biblioteca. -----
- e) Todos aqueles que perturbem o normal funcionamento da Biblioteca, através de comportamentos indevidos, desobedecendo às advertências feitas pelos funcionários e/ou desrespeitando constante e reiteradamente as alíneas anteriores serão convidados a sair e/ou alvo de suspensão do uso do espaço da Biblioteca, por tempo a deliberar pelo órgão executivo, e/ou alvo de procedimento judicial.” -----

7.2 - JUNTA DE FREGUESIA DE SANTA MARGARIDA DA COUTADA: Ofício n.º 022/013, datado de 18 de janeiro de 2013, solicitando a cedência das instalações do Centro



CÂMARA MUNICIPAL DE CONSTÂNCIA

ATA N.º 4/2013 DA REUNIÃO ORDINÁRIA DE 14-02-2013

Escolar de Santa Margarida, a fim de levar a efeito o almoço convívio do Dia Internacional da Mulher e as Comemorações do 25 de Abril. -----

INFORMAÇÃO: “Após análise do pedido de apoio formulado pela Junta de Freguesia de Santa Margarida, na cedência de instalações do Centro Escolar de Santa Margarida, nomeadamente na utilização da cozinha e da sala de refeições, para as Comemorações do Dia Internacional da Mulher (8 e março) e do Dia 25 de Abril, e do parecer favorável emitido pela Direção do Agrupamento de Escolas do Concelho de Constância (em anexo), sugere-se que a Câmara Municipal aprove a cedência do espaço, desde que a Associação fique responsável pela boa utilização da cozinha e pela manutenção do espaço, após a realização do serviço.” -----

A Câmara deliberou por maioria, com um voto contra do Vereador Rui Pires e uma abstenção da Vereadora Margarida Veríssimo do Partido Socialista, ceder as instalações solicitadas. -----

Declaração: “Os vereadores do PS sugeriram a aplicação de uma compensação simbólica à autarquia por cada pessoa inscrita nos almoços ou a cobrança de um valor próximo de 120 euros, ao que a vereadora Júlia Amorim respondeu que estando em revisão a tabela de taxas e tarifas não é possível aplicar de momento alguma alteração. Por outro lado, os vereadores do PS frisaram que já há mais de um ano surgiu uma primeira proposta de regulamento a aplicar ao uso das instalações do Centro Escolar, tendo sugerido na ocasião algumas alterações.” -----

A Vereadora Júlia Amorim esclareceu que a proposta de normas de cedência do espaço polivalente, da cozinha e do refeitório do Centro Escolar de Santa Margarida foram em devido tempo presentes para análise e eventual aprovação numa das reuniões de Câmara anteriores, tendo na altura sido consensualizado que a cedência daqueles espaços seriam analisados caso a caso. Referiu ainda que por se tratar de um pedido efetuado por uma Junta de Freguesia do Concelho para a realização de dois eventos grande importância social e cultural, o facto de a Câmara assumir os custos inerentes ao consumo de água e de eletricidade era uma forma desta se associar à comemoração destas efemérides, realçando ainda a necessidade de ser adotado o mesmo critério de atuação para pedidos de natureza semelhante, que possam vir a ser solicitados por outras Juntas de Freguesia do Concelho.

Declaração de voto dos vereadores Margarida Veríssimo (abstenção) e Rui Pires (voto contra): “A entrega da gestão do refeitório do centro escolar a uma associação e desta a uma empresa, tornou a relação com a autarquia, desnecessariamente, demasiado complexa e foi motivo de críticas feitas em sede e momento oportuno. -----



Tal facto não pode servir para passar a responsabilidade de gestão e decisão do seu uso para outros fins que não os previstos, motivando-se a realização de negócios e interferindo nas dinâmicas do setor da restauração e do associativismo. -----

Até ao momento sempre se realizaram almoços do 25 de abril e do dia da mulher em outros espaços que não o refeitório do CESH, o que, ao contrário do alegado, em nada são semelhantes ao almoço de Natal promovido pela Câmara Municipal. -----

Tendo como base as posições assumidas nas reuniões de 04-08-2011 e 13-10-2011, à falta de regras sobre o uso do refeitório para fins que não os da própria Câmara Municipal e do serviço de refeições a alunos e professores, os vereadores do PS recomendam a adoção de um regulamento e alertam para os custos de utilização e manutenção do refeitório derivados dos serviços para público numeroso e de situações como esta que prometem repetir-se.”

-----**8. SUBSÍDIOS E COMPARTICIPAÇÕES**-----

8.1 - ASSOCIAÇÃO HUMANITÁRIA DE MONTALVO: Ofício n.º 10/2012, datado de 25 de janeiro de 2013, solicitando a atribuição de apoio financeiro, para fazer face às despesas com a construção do Centro de Dia. -----

Proposta do Vereador Rui Pires: “À falta de informação dos serviços, o Vereador Rui Pires propõe que se efetue a devida análise técnica e de enquadramento com o regulamento de apoio financeiro e não financeiro e, caso seja necessário ou ainda não tenha sido feito, que se contacte a entidade e lhe seja dada a oportunidade de incluir o pedido de apoio no âmbito do regulamento. -----

A proposta apresentada pelo Vereador Rui Pires foi reprovada com dois votos contra da CDU. -----

Proposta apresentada pela Vereadora Júlia Amorim: “Considerando que o teor do ofício não é claro e que dos contactos pessoais estabelecidos com o Sr. Presidente da Direção apenas se apurou a existência de dificuldades financeiras de âmbito geral, não é possível atribuir um apoio financeiro, devendo para o efeito ser apresentado um pedido de acordo com o regulamento de apoio ao associativismo”.-----

A Câmara deliberou por maioria, com 1 voto contra do Vereador Rui Pires, não atribuir o apoio financeiro solicitado. -----

A Vereadora Margarida Veríssimo não participou na discussão e votação deste assunto. -----

-----**9. OUTROS ASSUNTOS DE INTERESSE**-----

9.1 - RESITEJO - ASSOCIAÇÃO DE GESTÃO E TRATAMENTO DOS LIXOS DO MÉDIO TEJO - QUOTIZAÇÃO PARA O ANO 2013 -----



CÂMARA MUNICIPAL DE CONSTÂNCIA

ATA N.º 4/2013 DA REUNIÃO ORDINÁRIA DE 14-02-2013

INFORMAÇÃO: “A RESITEJO – Associação de Gestão e Tratamento dos lixos do Médio Tejo, por ofício de 14/01/2013, comunica que a quotização mensal do Município de Constância, que no ano 2012 foi de € 203,90, será atualizada em 2013 para o valor de € 2016,48 (duzentos e dezasseis euros e quarenta e oito cêntimos), tendo por base a inflação média registada nos anos 2011 e 2012 (2,85% e 3,32%). -----

Mais refere, nos e-mails enviados e que estão juntos ao processo, que esta atualização foi aprovada, por unanimidade, em reunião da Assembleia Geral de 28/12/2012, em consonância com o estipulado no artigo 29.º dos Estatutos. -----

De referir que foram solicitados esclarecimentos, na medida em que, os valores das taxas de inflação referenciadas não são os oficiais e que constam no site do INE – Instituto Nacional de Estatística, num total de 3,7% e 2,8% para 2011 e 2012, respetivamente, dos quais resultaria uma quotização no valor de € 217,36 / mensal. -----

Foi solicitado, por e-mail de 01/02/2013, que se pronunciassem sobre o assunto, não tendo sido prestado qualquer esclarecimento fundamentado acerca desta discrepância. -----

Neste sentido, submete-se a aprovação do Executivo Municipal a quotização para o ano 2013, num total de € 216,48/mês.” -----

A Câmara deliberou por unanimidade, aprovar a quotização para o ano de 2013. -----

9.2 – REESTRUTURAÇÃO ORGÂNICA DE ACORDO COM A LEI 49/2012 -----

PROPOSTA: “Tendo em conta as disposições da Lei 49/2012, de 29 de Agosto, que procede à adaptação à administração local da Lei n.º 2/2004, de 15 de janeiro alterada pelas leis n.º 51/2005, de 30 de agosto, 64-A/2008, de 31 de dezembro, 3-B/2010, de 28 de Abril e 64/2011, de 22 de dezembro, que aprova o estatuto do pessoal dirigente dos serviços e organismos da administração central, regional e local do Estado, bem como as anteriores disposições do Decreto-Lei n.º 305/2009 que estabelece o regime jurídico da organização dos serviços das autarquias locais, nomeadamente dos municípios, a Câmara Municipal, no âmbito das competências aí previstas, vem propor à Assembleia Municipal a aprovação do limite máximo das unidades orgânicas flexíveis da Câmara Municipal de Constância que é a seguinte: -----

-----Artigo 1.º-----

-----Estrutura Flexível da Câmara Municipal de Constância-----

O número máximo de Unidades Orgânicas é de 3, conforme quadro que se segue -----

Designação	Qualificação	Grau	Número de lugares
Chefe de Divisão	Direção Intermédia	2.º	2
Coordenador Técnico	Direção Intermédia	3.º	1

-----Artigo 2.º-----



CÂMARA MUNICIPAL DE CONSTÂNCIA

ATA N.º 4/2013 DA REUNIÃO ORDINÁRIA DE 14-02-2013

MA

-----Mapa de pessoal-----

O pessoal das carreiras gerais necessário à execução das atribuições e competências dos Serviços da Câmara Municipal de Constância integra o Mapa de Pessoal. -----

A afetação do pessoal necessário ao funcionamento dos diversos serviços é determinada por despacho do Presidente da Câmara.” -----

O Vereador Rui Pires do Partido Socialista informou o seguinte: “ Não vou participar na votação deste ponto pois não estava em funções quando o assunto foi inicialmente debatido em finais de 2012 e, muito especialmente, porque não tive acesso à informação existente sobre esta matéria.”-----

A Câmara deliberou por unanimidade, aprovar a reestruturação orgânica de acordo com a Lei 49/2012. -----

-----10. PERÍODO RESERVADO À INTERVENÇÃO DO PÚBLICO-----

Intervenção do Senhor Daniel Martins: “Exmo Srº Presidente, restantes membros do Executivo; -----

O que me trás a esta reunião, como munícipe e como dirigente associativo, e tal como o tinha feito há cerca de um ano e meio, é exatamente o mesmo motivo: O executivo ignora totalmente a perseguição de um vereador a uma instituição sediada no concelho, tendo desta vez, ou mais uma vez ultrapassado, todos os limites aceitáveis tal como o fez no passado, e tudo indica que continuará a fazê-lo no futuro. Esta situação é extremamente grave, tendo em conta que o Vereador Rui Pires não vive nem trabalha em Constância, não conhece a realidade deste concelho, e na minha opinião, manifesta uma falsa preocupação com todos os assuntos Municipais, porque não é elemento que produza (nem sequer ideias), não participa de forma ativa, e quando toma alguma ação para com o Município, pessoas e instituições, faz de uma forma destrutiva, sem sentido e revela uma profunda irresponsabilidade. -----

a) A PERGUNTA - Como penso que é do vosso conhecimento, Os Quatro Cantos do Cisne tiveram novo ato eleitoral no sentido de serem eleitos os corpos gerentes para o biênio 2013/2014, ato que decorreu no passado dia 26 de Janeiro 2013. -----

1.1 Na semana que antecedeu esse ato eleitoral, o Vereador Rui Pires enviou 5 comunicados a grande parte de colaboradores da Instituição! Esses comunicados entregue junto ao documento que vos deixo nesta reunião que pedia que fosse anexado à ata, para que registem e analisem o conteúdo do que está escrito. -----

Fazendo a vossa própria avaliação, e com toda a certeza a farão tendo em conta o nível de respeito que este eleito tem por Todos (as) os que têm dado muito a Constância, e isso é o fator inegável em tudo o já foi feito, escrito e dito por parte de Os Quatro Cantos do Cisne.

Flávia



CÂMARA MUNICIPAL DE CONSTÂNCIA

ATA N.º 4/2013 DA REUNIÃO ORDINÁRIA DE 14-02-2013

MA

Sendo eu o mais visado não irei comentar o conteúdo porque não merece tal atenção da minha Pessoa, e entenda-se que não tenho vergonha nenhuma em o expor perante vós, e conseqüentemente a toda a Assembleia Municipal de Constância, e afirmo que irei estar como sempre, disponível para esclarecer qualquer dúvida que possa surgir a qualquer eleito em Constância. *Mas não me centrando no Conteúdo, quero questionar o Executivo da Câmara Municipal quanto á Forma:* -----

1.2 Sabendo que não foi do interior de Os Quatro Cantos do Cisne que o Rui Pires teve acesso aos contatos de grande parte dos colaboradores de AEC (Atividades de Enriquecimento Curricular), CATL (Centro de Atividades de Tempos Livres), Intervenção Precoce, e Empresa de Inserção a prestar serviço na Câmara Municipal de Constância (houve também alguns antigos estagiários (as) e colaboradores na lista de contatos), e o mesmo teve oportunidade para me desmentir na Assembleia Geral de dia 26 de Janeiro de 2013, e não o fez. -----

1.3 Sendo o Município o único parceiro, entre todos os que trabalham connosco nestas valências, onde o Rui Pires tem acesso a informação, *venho por este meio questionar se o executivo sabe como o Rui Pires teve acesso aos contatos pessoais de email de colaboradores(as)? E em caso afirmativo, quem os cedeu, como o fez e porquê!* -----

1.4 Não posso deixar de sublinhar que ao longo destes praticamente 10 anos em que estou ligado a OQCC nunca foi questionada a confiança e o sigilo entre todos os parceiros locais com quem trabalhamos regularmente, e nunca no passado esse tipo de informação foi usada para fins pessoais, como considero que foi feito nesta situação lamentável. É óbvio que temos que estar preparados e atentos a comportamentos imaturos como este, que colocam em causa pessoas e instituições de Bem de uma forma faciosa e nada fundamentada, que na minha análise são um claro manifesto desespero, ambição cega e nada balizada por parte de uma só pessoa, Rui Pires *que anda numa Guerra sozinho!* -----

b) **A INFORMAÇÃO** - O outro motivo que me trás aqui diz respeito ao projeto que temos vindo a desenvolver na Portela, e que me pareceu que tem levantado algumas questões e mal entendidos, e eu como principal responsável quero aproveitar esta oportunidade para esclarecer: -----

1.1 Peço-vos que consigamos partir de um ponto comum, o ENORME INVESTIMENTO QUE OS QUATRO CANTOS DO CISNE TÊM FEITO NA PORTELA é PARA BENEFICIO DE TODOS OS QUE RESIDEM, TRABALHAM e GOSTAM do CONCELHO de CONSTÂNCIA EM GERAL! Queremos muito combater a desertificação que temos vindo a



CÂMARA MUNICIPAL DE CONSTÂNCIA

ATA N.º 4/2013 DA REUNIÃO ORDINÁRIA DE 14-02-2013

MA

sofrer ao longo dos anos, e trabalhamos para que em Constância haja sempre oportunidades e informação para TODOS (AS). Este é o princípio que quero que entendam definitivamente! -

1.2 As únicas obras que foram feitas na antiga escola foram as que estavam referidas na proposta que vos enviamos em 2009 e retificamos em 2011. Consistia na adaptação do espaço para pernoita de grupos com dignidade. -----

1.3 Solicitamos as autorizações que nos foram pedidas e estão no acordo, tivemos 2 visitas ao espaço por parte do Município (com técnicos e vereadores) ao longo de quase 3 meses. Fizemos uma explicação mais detalhada que nos foi solicitada para discussão neste órgão executivo. A última informação que tivemos foi que teríamos que entregar uma *declaração de início de obra* nos serviços da CMC. Foi o que fizemos! -----

1.4 Houve efetivamente um erro meu, e assumo-o, porque considerei que a “declaração de início de obra” era meramente informativo e não carecia de uma autorização posteriormente, daí termos avançado! Já manifestei o meu lamento, e assumi a responsabilidade desse ato.

1.5 O fato é que o concelho tem Hoje na margem sul um espaço disponível de apoio a atividades associativas, que dá uma imagem de qualidade e empreendedorismo do associativismo do Concelho de Constância para o resto do país e do Mundo, e teve o trabalho de muitos voluntários(as) que gostam do Concelho onde vivem com Nós! -----

1.6 Sobre novos pedidos para melhoramentos no edifício, efetivamente solicitamos mais Recentemente e uma reunião para apresentar algumas ideias para uma ainda maior otimização daquele espaço, depois de avaliarmos a experiência que tivemos durante o Verão e Outono de 2012, reunião essa que se realizou e estamos a tratar da documentação necessária para oficializarmos o pedido ao Município para execução de obra. -----

1.7 Em concreto, não estamos a desenvolver nenhuma obra na Portela, nem o vamos fazer sem a vossa autorização. -----

c) *O PEDIDO 1* – Aproveito a oportunidade para oficializar um pedido que tenho manifestado de uma forma informal, que se prende com a valorização da zona ribeirinha (principalmente no Rio Tejo), pedindo ao Executivo que desenvolva os procedimentos necessários para que possamos desfrutar do Rio e das suas margens de uma forma mais segura e digna, porque quem tem embarcações em Constância e quer passear, pescar, desfrutar, etc...não tem as condições mínimas para isso! O acesso é péssimo, as margens estão abandonadas, o cais é limitado e totalmente utilizado pela embarcação do Município que não permite a que outros o possam utilizar também, não é efetivamente seguro, e obviamente que não se torna atrativo para quem nos visita! -----



CÂMARA MUNICIPAL DE CONSTÂNCIA

ATA N.º 4/2013 DA REUNIÃO ORDINÁRIA DE 14-02-2013

HA

d) O PEDIDO 2 – Gostaria de manifestar a total disponibilidade de mão-de-obra de voluntários(as) de OQCC para a colocação de um pequeno parque infantil na Pereira, pois consideramos uma estrutura que é um direito que as crianças que vivem naquele lugar têm, tornando-se uma mais valia também para a Comunidade em termos de qualidade de vida e lazer. Parece-me justo que em conjunto possamos criar essa oportunidade”. -----

Intervenção do Vereador Rui Pires: “ Na sua primeira intervenção o vereador Rui Pires chamou a atenção da presidente da reunião, a Vereadora Manuela Arsénio, por ausência do presidente de câmara, em relação à necessidade de o elemento do público se identificar tal como define o regimento. Por isso indagou se o senhor Daniel Martins ali estaria na qualidade de munícipe ou de representante de uma associação - como gestor ou como presidente da direcção. -----

Continuou referindo que na intervenção que escutara, claramente que a pessoa estava a misturar questões associativas com questões do funcionamento de uma autarquia, o que lamentava, tanto nos termos com que se dirigiu ao executivo como no conteúdo transmitido.

Disse que de forma alguma se reconhecia no modo como o seu nome foi utilizado.” -----

Intervenção da Vereadora Júlia Amorim: “Esclareceu não ter conhecimento que tenham sido facultados pela Câmara Municipal quaisquer dados referentes aos endereços dos colaboradores da Associação os Quatro Cantos do Cisne, a menos que os mesmos constassem de documentos consultados pelo senhor vereador Rui Pires. Acrescentou ainda que entendeu que os comunicados foram enviados àqueles colaboradores pelo Senhor Rui Pires, enquanto associado da Associação “Os Quatro Cantos do Cisne” e não na qualidade de vereador, tendo lamentado o facto desta e de outras situações denegrirem a imagem do associativismo e do exercício do poder local.”-----

Após a intervenção da vereadora Júlia Amorim, o vereador Rui Pires devolveu à senhora vereadora a questão do exemplo que os eleitos devem dar no que respeita à relação e dignificação do associativismo. Acrescentou que não seria ali certamente naquele momento que poderia ou deveria decorrer uma reunião de apresentação ou resolução dos problemas da Associação “Os Quatro Cantos do Cisne” e que, certamente, muitas ocasiões já terão existido durante o mandato para que as senhoras vereadoras reunissem com a associação. Concluiu dizendo que o representante da associação ali continuava muito equivocado, a confundir os papéis das pessoas e das entidades. “-----

“Nas suas intervenções a vereadora Margarida Veríssimo disse que o senhor Daniel Martins, tal como da outra vez em que interveio enquanto público, fez uma grande misturada, pois vem cá falar de uma pessoa como associada de Os Quatro Cantos do Cisne quando aqui o



CÂMARA MUNICIPAL DE CONSTÂNCIA

ATA N.º 4/2013 DA REUNIÃO ORDINÁRIA DE 14-02-2013

MA

que exerce é uma função autárquica, devendo tratar Rui Pires por vereador. Pediu para que não continuasse a atacar um associado aqui nas reuniões do executivo municipal, reforçando o apelo para que não continuasse com essas atitudes.” -----

-----11. APROVAÇÃO EM MINUTA-----

Ao abrigo do que dispõe o número três do artigo nonagésimo segundo da Lei número cento e sessenta e nove barra noventa e nove, de dezoito de setembro, foi deliberado, por unanimidade, aprovar a presente ata em minuta no final da reunião, considerando-se todas as deliberações constantes na mesma, onde não esteja registado expressamente o contrário, aprovadas por unanimidade, por todos os membros presentes. -----

-----12. ENCERRAMENTO DA REUNIÃO-----

E não havendo mais nada a tratar o Senhor Presidente declarou encerrada a presente reunião, eram dezassete horas e trinta minutos. -----

Para constar e devidos efeitos, se lavrou a presente ata, que depois de considerada em conformidade com a minuta previamente elaborada e aprovada, vai ser assinada pela Excelentíssima Senhora Vice-Presidente e por mim *Alencina*, Assistente Técnico, servindo de Secretário, que redigi, subscrevi e igualmente assino, nos termos do número dois do artigo nonagésimo segundo da Lei número cento e sessenta e nove barra noventa e nove, de dezoito de setembro. -----

A Vice-Presidente da Câmara,

Samuela Asséio

O Assistente Técnico,

Manoel José Pereira